

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Ana Lourdes Viana da Silva, presidente da Câmara Municipal de Tangará, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições leis e constitucionais.

Considerando a importância da aprovação do PL nº 009/2024 e sua data-limite para publicação em Diário Oficial, bem como informar ao Ministério da Educação e o prazo encerra-se no dia 06 de maio do corrente ano.

Resolve:

Art. 1º - Antecipar a data da realização da Sessão Ordinária que seria realizada no dia 07 de maio de 2024 para o dia 06 de maio de 2024, às 09h.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tangará, 03 de maio de 2024.

Ana Lourdes Viana da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Tangará

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 45545512

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2024. EDIÇÃO 1893. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>